



Protocolo: 26905/2024.

Nº de controle do processo: 201960251.

Parecer da PGM nº. 479/2024.

Data: 03 de setembro de 2024.



Ao Senhor Prefeito:

Trata-se de processo administrativo de despesa, registrado como inexigibilidade de licitação nº. 076/2024, que busca a contratação de Isabela Nunes da Silva para realização de duas palestras no evento Mar e Verso. Valor total R\$ 1.000,00

É o relato:

1. Foi anexo ao processo documento de formalização de demanda e termo de referência simplificado, que atende ao Art. 72 da Lei Federal nº. 14.133/21.

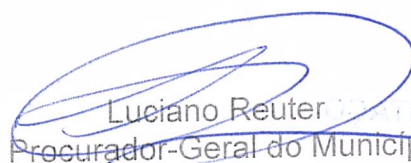
2. Verifico que a contratação se dá diretamente com a pessoa que atuará.

3. Já a condição de especialista vem comprovada na indicação de juntada aos autos.

4. Também foram anexados ao processo os documentos mínimos de habilitação.

Portanto, tenho como possível a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, III, "f", da Lei Federal nº. 14.133/21.

DEVE SER ELABORADO CONTRATO.


Luciano Reuter
Procurador-Geral do Município